

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 761



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 12/12/2023 às 18:58:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f4c9-154f-ae43-0e86>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos administrativos e dá providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a concessão de férias coletivas, estabelecida através do Decreto Municipal nº 2.881 de 31 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos no intervalo de 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, a contagem dos prazos nos procedimentos administrativos da Estância Hidromineral de Lindóia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.894, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Torna público a homologação dos selecionados nos editais da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, e da outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado os selecionados nos editais de Chamamento Público nº002/2023 e nº003/2023, ambos da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195/2023.

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL 035/2023
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

NOME	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
------	----------	-----------------	-------

LUCAS GABRYEL DE OLIVEIRA CRUZ	504.238.258/52	FESTIVAL CULTURAL LINDOIA EM COR	R\$ 3.749,78
CARLOS DE SOUSA SIMÕES	181.905.078-50	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.500,00
JOSÉ DE GOUVÊA	039.340.208-87	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 3.000,00
ROBERTA DE ÁVILA MARCONDES	52.184.040/0001-34	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 2.000,00
MATHEUS DANYEL DE OLIVEIRA CRUZ	522.250.048-76	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.000,00
MARIA EDUARDA MAZOLINI DO CARMO	469.282.598-76	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.000,00
GUILHERME RODRIGUES LIMA	384.471.298-45	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.200,00
SORAYA MARIA SÁ DE MIRANDA CURI	46.847.961/0001-37	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 2.500,00
MAURICIO JOSÉ GOMES	370.959.958-00	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.500,00
MAURÍCIO ADRIANO MORAES DE MELLO	068.714.388-82	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.300,00
ADRIANO JOSÉ PEQUENO	346.281.458-30	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 2.500,00
FELIPE FERNANDES GRACIANO	465.064.128-44	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$ 1.000,00
MAICON CARVALHO DE PAULI	429.850.668-16	PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA	R\$3.061,72

**RELAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL 036/2023
AUDIOVISUAL**

NOME	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
LILIANE DE GODOI BERTANTE CALEFFI	272.202.148-28	BEM VINDOS A LINDOIA TERRA DAS ÁGUAS	R\$ 14.548,08



ROGÉRIO ANTÔNIO DA CUNHA	43.549.447/0001-36	LINDOIA - NATUREZA DAS ÁGUAS	R\$ 14.548,08
FERNANDO CREPALDI	32.591.081/0001-38	OFICINA DE ROTEIRO E PRODUÇÃO DE VIDEOS	R\$ 6.742,40
MILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	23.761.011/0001-90	RODA CINE NA TERRA DAS ÁGUAS	R\$ 9.976,06
DIOGO DA CRUZ	51.482.678/0001-99	FESTIVAL DE CINEMA DE FILMES CURTOS - LINDOIA TERRA DAS AGUAS EM CENA	R\$ 14.548,08

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 12 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f4c9-154f-ae43-0e86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 761, ano IV, veiculado em 12 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/12/2023 às 18:58:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f4c9-154f-ae43-0e86>